



INDICAÇÃO Nº 986/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, instalação de placa de sinalização permitindo o estacionamento na rua do Andrade, especialmente nos dias de funcionamento da Feira Popular, no bairro José Elói.

Importante destacar que existe a proibição de estacionamento em toda a via e tal medida visa sanar o problema de falta de estacionamento para os clientes em compras na feira popular, melhorando assim a acessibilidade para todos e fomentando o comércio local.

Sala de Sessões da Câmara, 04 de dezembro de 2024.



LELES PONTES

Vereador - REPUBLICANOS



INDICAÇÃO

986

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, venho, respeitosamente, solicitar seja providenciado uma placa de proibido estacionar nas proximidades do local que funciona e feira popular situada na rua do Andrade do bairro: José Elói.

Câmara Municipal de João Monlevade, 28 de novembro 2024

Leles Pontes
Leles Pontes

Vereador - Republicanos

Instalação de placa de "PROIBIDO ESTACIONAR" na rua do Andrade, nas proximidades da Feira Popular, no bairro José Elói.

Tal medida visa sanar o problema do estacionamento inadequado de veículos na via pública, melhorando assim as condições de trânsito e atendendo a solicitação da população.

Feito
CA 14.47
28/11/2024